

DECRETO Nº. 430/2000, DE 29/12/2000.

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº. 2.038/98 de 15/05/98, nº.2.095/99 de 11/05/99 e nº.3.001/99 de 18/05/99,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam exonerados dos cargos de provimento em comissão, os senhores abaixo:

REFERÊNCIA S-2:

Secretário Chefe

Odilon Grassi Gava

Procurador Municipal

Jayme Henrique Rodrigues dos Santos

Secretário Mun. de Administração e dos Recursos Humanos

Amantino Pereira Paiva

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

João Calmon Soeiro

Secretário Mun. de Desenvolvimento, Indústria e Comércio

Paulo Roberto Pitanga Medina

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ana Maria Paraíso Dalvi

Secretário Municipal de Finanças

Bruno Margotto Marianelli

Secretária Municipal de Saúde

Sônia Maria Dalmolin de Souza

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Afonso Favarato Rampinelli

Decreto nº.430/2000

-2-

Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho
Etevalda Grassi de Menezes

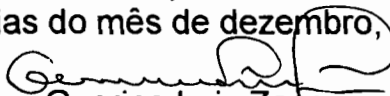
Secretário Municipal de Desporto e Lazer
José Carlos Fiorot

REFERÊNCIA C-1:
Sub-Procurador Municipal
Hélio José Coffler

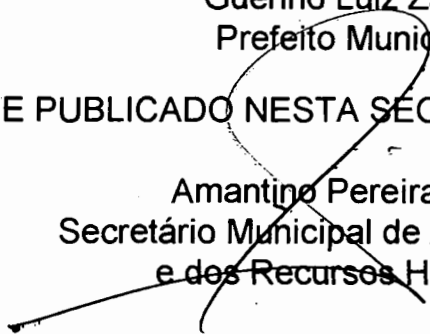
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **31/12/2000**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro, do ano dois mil.


Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos